# CAU-RS - Papel Timbrado-01

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 123/2013, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.**

Referente ao encaminhamento à Comissão de Administração e Organização, a fim de questionar à FUNDATEC quanto ao cargo de arquiteto/agente fiscal e suas atribuições.

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reuniu-se no dia 15 de outubro de 2013 e encaminhou à Comissão de Administração e Organização questionamento sobre as atribuições designadas para o cargo de arquiteto/agente fiscal, haja vista que o estudo do Plano de Cargos e Salários vem sendo desenvolvido por consultoria externa especializada pela empresa FUNDATEC, sob orientação daquela Comissão.

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças